



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATO TRT5 N. 0185, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Ato TRT5 n. 0130, de 20 de abril de 2016, que institui Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus, para auxílio à elaboração e execução dos orçamentos anuais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DALILA NASCIMENTO ANDRADE, no uso de suas atribuições legais ,

CONSIDERANDO a intimação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos autos do Acompanhamento de Cumprimento de Decisão n. 0002982-55.2016.2.00.0000, para ciência da Resolução n. 409, de 19 de agosto de 2021, que altera o art. 7º da Resolução CNJ n. 195, de 3 de junho de 2014, do CNJ; e

CONSIDERANDO as deliberações do PROAD n. 3321/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato TRT5 n. 0130, de 20 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Comitê Orçamentário de segundo grau ora instituído será composto por 2 (dois) Desembargadores do Trabalho e 2 (dois) servidores indicados pela Presidência, com direito a voto; e por 1 (um) Desembargador do Trabalho e 1 (um) servidor, e seus suplentes, indicados por suas respectivas associações/sindicatos, sem direito a voto.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DALILA ANDRADE

Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 26.08.2021, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5